

PORTARIA Nº 1559, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa magistrada para responder
pela Comarca de Quebrangulo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

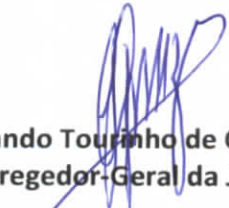
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Proc. SAI nº 2019/17586.

RESOLVE:

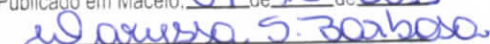
Art. 1º Designar a magistrada **LIGIA MONT'ALVERNE JUCÁ SEABRA**, titular da Comarca de Cajueiro, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Quebrangulo, em razão da compensação de plantão do Juiz titular, Guilherme Bubolz Bohm, **no período de 16 a 19/12/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 04 de 12 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 36